

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 246/02/2019 – PROCESSO Nº 564458/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 27/05/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. Análise de Processos Físico-Químicos II (Química); 2. Operações Unitárias nos Processos Industriais II (Química); 3. Química (BNC/ BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / AMS)); e considerando a não ocorrência de candidato(s) aprovado(s), e/ou de candidato(s) inscrito(s), ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 4. Educação Física (BNC/ BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / AMS)); 5. Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança (Serviços Jurídicos); 6. Planejamento Operacional (Serviços Jurídicos)

ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - ANHANGUERA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/01/2019 – PROCESSO Nº 544990/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/06/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - ANHANGUERA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. Artes (Base Nacional Comum) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 2. Instalação e Manutenção de Computadores (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)), e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s), a não ocorrência de candidato(s) aprovado(s) e a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2. Filosofia (Base Nacional Comum) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 3. Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ Etim) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 4. Aplicativos de Design (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 5. Aplicativos Para Web (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 6. Desenvolvimento e Design de Websites (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 7. Lógica de Programação (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)); 9. Programação para Web I (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)), 10. Operações de Software Aplicativo (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Etim / Mtec)).

ETEC DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/02/2019 – PROCESSO Nº 705775/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
005/24.810.567-X/151.418.808-26;  
007/36.764.433-2/294.361.068-23;  
008/34.091.710-6/310.724.078-84;  
012/49.176.047-4/379.420.038-17.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/04/2019 – PROCESSO Nº 705943/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
004/Carla Lizandra Jesus Teixeira Carvalho/36.287.252-1/406.972.378-18;  
007/Ulma Rodrigues da Silva/40.196.882-0/338.392.758-06.

ETEC DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/05/2019 – PROCESSO Nº 705988/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
001/50.006.774-0/439.313.588-10;  
004/49.108.730-5/405.348.498-73.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU ALTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/06/2019 – PROCESSO Nº 706047/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
002/ Eduardo França da Silva/28.279.724-5/260.054.368-64.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU ALTO ALEGRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/07/2019 – PROCESSO Nº 706116/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ETEC DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
Nº de Inscrição / RG / CPF  
004/49.108.730-5/405.348.498-73.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/01/2019 – PROCESSO Nº 501930/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 01/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 13H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
22/ Rodrigo César Gomes / 30.112.416-4 / 216.961.168-13

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/02/2019 – PROCESSO Nº 525308/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 01/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 13H15.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital

de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
7/ Jailson Lopes dos Santos / 18.980.845-7 / 116.029.198-52 / ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/03/2019 – PROCESSO Nº 524926/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 01/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 13H30.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
23/ Wellington dos Santos França / 33.556.744-7 / 312.204.468-40 / ;  
25/ Paulo David Candido de Azevedo / 16.901.623-7 / 035.269.948-54 / \*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/04/2019 – PROCESSO Nº 524700/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 01/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 14H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
20/ Jenifer Cristiane Roque de Souza Canaveze / 40.353.815-4 / 410.069.078-90 ;  
32/ Jonathan Brito Souza de Oliveira / 48.638.111-0 / 411.309.258-38 ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/05/2019 – PROCESSO Nº 524330/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 02/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 15H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo,

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 02/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO , RG.: 3638529, CPF: 79463096868;

2. MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO , RG.: 16382530-0, CPF: 09937666848;

3. SANDRA REGINA BICUDO DA SILVA , RG.: 16383293-6, CPF: 09906728833.

SUPLENTE:  
4. MARIA TEREZA BERTIN , RG.: 29409681-4, CPF: 28788695832;

5. LUCIA HELENA CAMPOLIM RODRIGUES , RG.: 11870933, CPF: 04613284880;

6. SARA SILVA LOPEZ , RG.: 41961877-6, CPF: 28950008831.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, sita a AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 – BAIRRO: LAGEADO, cidade SOROCABA, no dia 11/06/2019, às 14H15.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fototopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
84/ Miriam Ramos de Oliveira Silva / 64.65